



**Resolução nº 007/2011-CEPE**

Aprova o Projeto Político Pedagógico do  
Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 04/04/2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.003618/2010-61

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 08 de abril de 2011.

***Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000  
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101

